



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5730, DE 26 DE JUNHO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais estatutárias, tendo em vista o disposto na Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, bem como na Resolução nº 01/2022, de 17 de fevereiro de 2022, do Conselho Universitário, que aprova o Regimento do Comitê de Ética em Pesquisa da UFMG (CEP/UFMG),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para integrarem como suplentes do CEP/UFMG, os seguintes servidores, indicados por suas respectivas Unidades Acadêmicas de lotação: STEFANNIE DE SÁ IBRAIM (suplente), Professora do Magistério Superior, Matrícula UFMG nº 359483, lotada no Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas; FERNANDO MACEDO BASTOS, Professor do Magistério Superior, Matrícula UFMG nº 355119, lotado no Departamento de Ginecologia e Obstetrícia da Faculdade de Medicina; JOSÉ ROBERTO DE FARIA, Professor do Magistério Superior, Matrícula UFMG nº 17002X, lotado no Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina, e CAROLINA RUOSO, Professora do Magistério Superior, Matrícula UFMG nº 311200, lotada no Departamento de Artes Plásticas da Escola de Belas Artes.

Art. 2º Alterar a titularidade de suplente para titular de LUIZ SÉRGIO SILVA, Professor do Magistério Superior, Matrícula UFMG nº 335835, lotado no Departamento de Medicina Preventiva e Social da Faculdade de Medicina.

Art. 3º A vigência do mandato dos referidos conselheiros será de 3 (três) anos, contados a partir da publicação da presente Portaria.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2023.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernandes Moreira, Vice-Reitor**, em 26/06/2023, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2413772** e o código CRC **F9F79ADD**.